



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 021/2019

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento de uma área de terras, denominada de “**CHÁCARA COHAB**”, localizada na Rua Minas Gerais, Cohab São Raimundo, com uma **área de 20,000 hectares ou 200,000,00m²**, matriculada sob o nº 32361, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **ALESSIO SANSÃO, ZULEIDE GRANDI LAURENTI SANSÃO, ANTÔNIO SANSÃO, LAULETE ROSA MENIN SANSÃO, MOACIR SANSÃO E ALAÍDE BASSO SANSÃO**, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: **ÁREA 01**, medindo 1.583,36m², **ÁREA 02**, medindo 1.583,36m², **ÁREA 03**, medindo 1.583,40m², **ÁREA 04**, medindo 1.716,00m², **ÁREA 05**, medindo 433,93m², **ÁREA 06**, medindo 1.254,59m², **ÁREA 07**, medindo 191.845,36m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2019

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

GRACIANO BERNARDINO MEIATO
Secretário Municipal de Administração